



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL PALÁCIO MANOEL VALERIANO SOBRINHO  
Rua Justiniano da Costa, 152 – Monte das Gameleiras – RNCEP:  
59.217-000 – CGC (MF) 09.390.261/0001-30

---

## GABINETE DA PRESIDENCIA

### PORTARIA Nº 011/2024 – GP

**“Dispõe sobre a Designação de servidor para desempenhar o cargo de Coordenador de Gestão e Fiscalização de Contratos do Poder Legislativo e dá outras providências”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS – RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa e legislações vigentes,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a servidora MARIELY SOARES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 109.\*\*\*.834-\*\*, para desempenhar as funções do cargo de **Coordenador de Gestão e Fiscalização de Contratos do Legislativo Municipal**.

**Parágrafo único.** A Coordenadora de Gestão e Fiscalização de Contratos do Legislativo Municipal cabe:

- I - Acompanhar, inspecionar, examinar e verificar a conformidade da execução contratual com o que foi contratado, subsidiando a atuação do gestor, sem exercer poder decisório;
- II - Fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução de todos os contratos do legislativo municipal, em todas as suas fases, até o recebimento do objeto.
- III - Providenciar registros formais das ocorrências relativas à execução do contrato, comunicações com a contratada e todas as providências necessárias para a regular execução do contrato;
- IV - Receber bens, atestar notas e faturas, controlar finanças, gerir prazos e realizar fiscalizações;
- V - Planejar a gestão e providenciar as planilhas de controles (orçamentária-financeira, prazos, fiscalização, dentre outras) e registros de ocorrências, a ser entregue até o último dia útil de cada mês ao vereador Presidente;

VI - Elaborar caso necessário relatórios mensais de todos os contratos municipais, com entrega programada para o último dia útil de cada mês.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contraria.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Monte das Gameleiras/RN, 01 de janeiro de 2024.

**José Jerônimo Pinheiro de Assis**  
**Vereador-Presidente**